

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 696

[24 de dezembro de 1970]

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

1325

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~HELENO MARRAMBA~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$ 112,32 (cento e duas cruzeiros e trinta e dois centavos), destinado à compra de carne de bovino à vista Davinda Alves da Silva.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será aberto com a anulação parcial da rubrica 20-1.2.0.0.00 - 2- Pagamento de outras despesas, em igual importância.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de dezembro de 1970.

HELENO MARRAMBA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de dezembro de 1970.

ANTONIO GASPAR
-SECR. DELO MUN. DE CAIEIRAS-